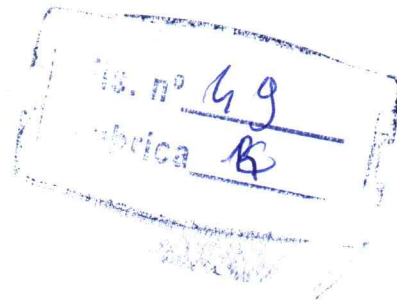




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL MALHADOR



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **TLE TREINAMENTO NO PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.602.819/0001-43, com sede na cidade de Aracaju, na Rua Deosane Vieira de Freitas, nº 3610, Sala 01, Bairro Grageru, Aracaju – SE, CEP 49.026-040 - referente à contratação para a prestação de serviço de inscrição de (04) quatro vereadores no 41º curso de aprimoramento de agentes públicos - atualizar e desenvolver o conhecimento de agentes públicos, de 16 a 19 de junho, na cidade de Maceió-AL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Malhador/SE, 14 de junho de 2023

**WLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal